

PREGÃO PRESENCIAL CRCMT Nº 08/2017.

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL OFERECIDA
PELA EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Presencial Nº 08/2017 – Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso/MT.

Impugnante: Telefônica Brasil S/A.

Ao (À) Sr.(a) Pregoeiro (a) do(a) – Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso/MT,

CRC-MT PROTOCOLO 2017/010169 12/12/2017 15:28
TELEFONICA
DOCUMENTOS RECEBIDOS
REF IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO N 08/2017 PRESENCIAL N 08/2017

TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do PREGÃO em epígrafe, com sustentação no §2.º do artigo 41 da Lei Federal n.º 8.666/1993, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I - TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública está prevista para 15/12/2017, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 02 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2.º da Lei Federal n.º 8.666/1993 bem como item 11.1 do edital do pregão em referência.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO.

O Pregão em referência tem por objeto a “contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço telefônico fixo comutado local (fixo-fixo), longa distância nacional (fixo-fixo), longa distância internacional e serviços vinculados, instalação de linhas telefônicas, assinatura básica mensal e banda larga, para atender os setores administrativos e presidência do CRCMT em Cuiabá, Rondonópolis e Sinop conforme especificações e demais condições constantes deste edital, conforme descrição e preço de referência, condições, obrigações e requisitos técnicos contidas no termo de referência e ANEXO II deste edital”.

A presente impugnação apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido na Lei Federal n.º 8.666/1993 (com alterações posteriores) e na Lei Federal n.º 10.520/2002, quer por restringirem a competitividade, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.

Pretende também apontar situações que devem ser esclarecidas, facilitando-se a compreensão de determinadas cláusulas e evitando-se interpretações equivocadas.

Dois são os fundamentos que justificam a presente impugnação, conforme exposição a seguir.

III - FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

01. DESPROPORCIONALIDADE DA EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA POR MEIO DE CÁLCULO DE ÍNDICES CONTÁBEIS.

Para fins de qualificação econômico-financeira, o item 3.2 do edital dispõe que o balanço patrimonial apresentado pela licitante será analisado no que tange ao atendimento de índices financeiros, conforme as fórmulas descritas no edital.

Os índices apontados, contudo, restringem a competitividade, na medida em que são desproporcionais ao limite desejável e inadequados para avaliar a boa situação financeira no caso concreto.

Neste sentido, deve-se ressaltar que a fase de habilitação consiste na **averiguação da capacidade de uma interessada participar da licitação, com o foco no potencial cumprimento do contrato dela subsequente.**

O professor Marçal Justen Filho, com muita clareza, expõe o que denomina de condições do direito de licitar, direito este que é outorgado àquele que preenche os requisitos para participar da licitação.

O direito de licitar, ainda que abstrato, não é absoluto. É um direito condicionado, também na acepção definida pela doutrina processualista. O direito de licitar se subordina ao preenchimento de certas exigências, previstas na lei e no ato convocatório. Essas exigências se referem quer à pessoa do licitante quer à proposta por ele formulada. A Lei e o ato convocatório estabelecem certos requisitos como indispensáveis para a disputa. A esses requisitos podemos denominar de condições do direito de licitar. ¹

E mais à frente: “Na acepção de fase procedimental, a habilitação consiste no conjunto de atos orientados a apurar a **idoneidade e a capacitação de um sujeito para contratar com a Administração Pública.**” ² (grifos de nossa autoria)

A própria Constituição, no artigo 37, inciso XXI, já estabelece expressamente que o processo de licitação pública “(...) **somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**” ³ (grifos de nossa autoria)

Neste contexto, já por determinação constitucional, os requisitos de habilitação devem se reduzir ao mínimo possível, assim entendido como **apenas o necessário para se presumir a idoneidade e a capacidade do licitante para assumir e executar o futuro contrato.**

De fato, **o essencial para as exigências de habilitação é verificar se a empresa possui condição suficiente para cumprir o**

1 JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 8.^a ed. 1.^a reimpressão. São Paulo: Dialética, 2001. p. 302.

2 JUSTEN FILHO, Marçal. *Op. Cit.* p. 303.

3 Artigo 37

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

contrato, com a análise da sua capacidade analisada concretamente em face dos documentos apresentados.

E, neste contexto, não restam dúvidas de que o excesso rigor na qualificação econômico-financeira opera contra este objetivo de ampliação da competitividade.

Como é do conhecimento público, nos últimos anos as empresas operadoras de telecomunicações empenharam esforços para atingir as metas estabelecidas pela ANATEL, exigindo elevados investimentos em suas plantas.

Assim, a não comprovação dos índices exigidos, por empresas do segmento de telecomunicações, é plenamente compreensível, não se caracterizando de forma alguma incapacidade financeira.

Há de se considerar também que **os patrimônios líquidos destas empresas representam, por si só, uma demonstração cabal de capacidade financeira, suficiente para honrar os compromissos relativos a eventuais contratos a serem firmados.**

Nesse entendimento, a existência eventual de índice financeiro menor que os previstos no edital é insuficiente para avaliar a real saúde financeira das empresas. Há necessidade de avaliar outros fatores para que não haja prejuízo na escolha de fornecedores e na redução da participação de empresas em processos licitatórios, processos estes que efetivamente contribuem para a obtenção de melhores propostas pelos órgãos públicos.

Tal premissa de competitividade é extremamente salutar para os referidos processos licitatórios e tem amplo amparo nos princípios extraídos da Lei Federal 8666/1993.

Para que não haja esse equívoco, o Governo Federal se utiliza de análises alternativas para avaliar as empresas que se cadastram no Sistema de Cadastramento Unificado de Serviços Gerais - SICAF, conforme procedimento estabelecido através da Instrução Normativa MARE GM N.º 5, de 21/07/95, notadamente no subitem 7.2 (a respeito de exigência de índices financeiros):

7.2 – As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 01 (um) em qualquer dos índices referidos no inciso V, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para administração e, a critério da autoridade competente, o capital

mínimo ou patrimônio líquido mínimo, na forma dos parágrafos 2º e 3º do art. 31 da Lei 8.666, como exigência imprescindível para sua classificação, podendo ainda ser solicitada prestação de garantia na forma do parágrafo 1 do art. 56, do mesmo diploma legal para fins de contratação.

Desta forma, **requer ao pregoeiro que reavalie a exigência contida no referido item do edital**, determinando, **alternativamente**, a demonstração de capital ou de patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, promovendo assim, a participação de maior número de licitantes nos processos licitatórios.

02. AUSÊNCIA DE PREVISÕES NA MINUTA DE CONTRATO DO EDITAL ESSENCIAIS NO CONTRATO. FERIMENTO AO ART. 55 DA LEI 8666/93

Verifica-se que a Minuta de contrato do edital foi omissa a informações essenciais para a contratação, que devem necessariamente estar presentes no contrato a ser firmado entre as partes.

A omissão de tais informações pode gerar transtornos no momento da assinatura e execução do contrato, sendo cláusulas obrigatórias em todo contrato, conforme disposto no art. 55 da lei 8666/93.

Nesta senda, cita-se a omissão de prazos de **entrega, instalação e/ou início da execução** (art. 55, inc. IV, da Lei 8.666/1993), estando presente somente no Anexo I o seguinte:

8.1. A instalação das linhas telefônicas/internet banda larga e da decorrente prestação do serviço deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato, devendo a(s) operadora(s) respeitar(em) o período de transição por ocasião de mudança da CONTRATADA em função de licitações e/ou rescisão contratual, a fim de que não ocorra interrupção dos serviços prestados.

Cita-se ainda a ausência de informações acerca do reajuste de preços (art. 55, inc. III, da Lei 8.666/1993), previsto somente nos itens 13.16 a 13.18 do edital

Assim, requer-se seja complementado o edital com a indicação de prazo de entrega, instalação e/ou início da execução dos serviços bem como previsão acerca do reajuste de preços na Minuta do Contrato que regerá a futura contratação a ser efetivada e ainda, que a Minuta seja elaborada

contendo todas as possíveis alterações realizadas no edital após análise das impugnações encaminhadas.

IV - REQUERIMENTOS.

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a **correção necessária** do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Tendo em vista que a sessão pública está designada para 15/12/2017, requer, ainda, seja conferido **efeito suspensivo** a esta impugnação, adiando-se a referida sessão para data posterior à solução dos problemas ora apontados. Caso contrário, há o iminente risco de todo processo licitatório ser considerado inválido, sustentados os equívocos no edital ora apontados, com desperdício da atividade ocorrida na sessão pública, incluindo avaliação das propostas e dos documentos de habilitação.

Requer, caso não corrigido o instrumento convocatório nos pontos ora invocados, seja mantida a irresignação da ora impugnante, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto.

Pelo que **PEDE DEFERIMENTO**,

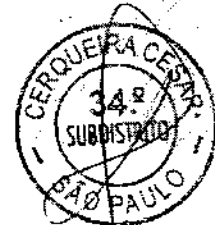
Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2017.



TELEFONICA BRASIL S/A

Nome do procurador: Heloisa Helena Pena
RG: 1.050.224-6 SSPMT
CPF: 015.537.888-00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



TRASLADO

LIVRO Nº 0153

PAGINA 253/266

PROCURAÇÃO E REVOGAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: TELEFONICA BRASIL S.A., TELEFÔNICA DATA S.A., INNOWEB LTDA., POP INTERNET LTDA. e SP TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA. NA FORMA ABAIXO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração e revogação bastante virem que aos vinte e um (21) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (2017), nesta Cidade de São Paulo, em diligência na sede da empresa, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César, que esta subscreve, compareceram como outorgantes: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede social na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, e suas respectivas filiais, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da 47ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/07/2016, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 343.851/16-7, em sessão de 29/07/2016, neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 22º, parágrafo 3º do mencionado Estatuto Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, ambos eleitos na 297ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 10/06/2016, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 273.314/16-6, em sessão de 24/06/2016, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (Pastas 046, 051, 052, 057, 065, 67, 85, 86, 89, 107, 110, 123, 128, 131, 137, 142, 165, 168; Fls. 113, 111, 110-113; 088-110; 170-171; 126-152, 001-024; 084-107; 108-110; 035-059; 060-062; 119-144; 120-150; 132-133; 062-098; 097-124; 001-002, 064-065, 033-114, 134-220; 016-038); **TELEFÔNICA DATA S.A.**, com sede social na Av. Tamboré nº 341 - parte, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.027.547/0036-61, e suas respectivas filiais, com seu Estatuto Social Consolidado na 49ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05/07/2016, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 343.388/16-9, em sessão de 29/07/2016; neste ato de acordo com o capítulo IV artigo 11º parágrafo 2º do mencionado Estatuto Social consolidado, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, reeleitos na Ata da 17ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17/04/2017, com devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 231.335/17-9, em sessão de 22/05/2017, ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópias autenticadas das atas mencionadas arquivadas nesta Serventia (Pasta 67, 77, 82; 89, 90, 94, 111, 123, 128, 137, 138, 142, 166, 168, 187; Fls. 042-053; 102-103; 118-128; 181-183; 173-179; 166-177.01-60; 134-136; 099-110; 003-054; 033-035; 123-137; 001-062; 039-050; 058-072; 169-178); **INNOWEB LTDA.**, com sede social na Rua Lourenço Pinto, 299, 1º andar, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.621.112/0001-09, com seu Contrato Social Consolidado através da 8ª Alteração Contratual, datada de 17/11/2016, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20167576267, em sessão de 05/01/2017, neste ato de acordo com a Cláusula 6ª e 7ª do mencionado Contrato Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45.



10282602365377 000053569-9

3
AUTENTICACAO
1. CERQUEIRA CESAR
CEP 01307-001
31551433

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

238.558.708-45; ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópia autenticada da referida ata arquivada nesta Serventia (Pastas 142, 160, 166, 172, 185; Fls. 174-183; 103-117; 063-126; 106-120; 144-160); **POP INTERNET LTDA.**, com sede social na Rua Lourenço Pinto, 299, 14º andar, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.809.228/0001-15, com seu Contrato Social Consolidado através da 17ª Alteração Contratual, datada de 17/11/2016, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20167576690, em sessão de 12/12/2016, neste ato de acordo com a Cláusula 6ª e 7ª, do mencionado Contrato Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45; ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópia autenticada da referida ata arquivada nesta Serventia (Pastas 145, 160, 166, 173, 174, 185; Fls. 034-044; 095-102; 127-153; 006-021; 016-031; 161-176) e **SP TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, 20º Andar, Parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.900.954/0001-13, com seu Contrato Social Consolidado através da 37ª Alteração Contratual, datada de 17/11/2016, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 522.640/16-3, em sessão de 09/12/2016, neste ato em conformidade com Capítulo III Cláusula 9ª da mencionada alteração, legalmente representada por seu Diretor o Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor o Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45; ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nesta Serventia (Pasta 108, 117, 142, 149, 155, 166, 168, 172, 174, 185; Fls. 197-209, 065-075, 138-148; 026-041; 167-179; 154-193; 051-057; 121-129; 032-041; 177-186); Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E aí pelas referidas OUTORGANTES, na forma acima representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem por seus bastantes procuradores: **ALEX MARTINS SALGADO**, brasileiro, divorciado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 28555382-3, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.046.658-38; **ANDRÉ MEIRINO NIGRO**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 97214548, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.995.577-77; **CHRISTIAN MAUAD GEBARA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 15.548.716-4, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 203.838.628-50; **ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M-5991545, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.590.427-81; **ANDERSON EMANUEL DE AZEVEDO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 07042238-1, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.212.667-44; **ANDRÉ OLIVEIRA DAS NEVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 193838114, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.012.468-79; **FAUSTO LUIZ MARTINS PIRES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 3.266.623-2, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 436.242.437-72; **FÉLPE AUGUSTO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 286348329, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.528.568-19; **LEO IVAN PETERSEN JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1013778954, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 378.339.440-68; **NEY BERRIO SGOBBI**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 155053073, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 106.339.488-57; **WALTERMIR OKIDA VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 18.883.594-5, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.906.448-00; **ADRIANA FEDERICO CALMON**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de

COLEÇÃO DE DOCUMENTOS
SERVENTIA DE NOTAS
1055 BA 08 205

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



identidade nº 18.276.029-7, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 129.158.038-81; **ALEX ANDRE MACHADO CORREA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 23058598-X, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.665.818-75; **ALAHOA BELTRÃO MACIEL**, brasileira, divorciada, economista, portadora do documento de identidade nº 2066186129, expedido pela SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 001.755.830-13; **ALAN RICARDO LARANJEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 96700413, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.375.929-66; **ALESSANDRA OLIVEIRA JUNQUEIRA SALLES MORAES**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade nº 228843194, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 184.634.518-96; **ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, ciências da computação, portador do documento de identidade nº 256610897, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.288.308-65; **ALEX SANDRO MARTINS DE LIMA**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 9031930838, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 631.346.400-15; **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 059.75.287-3, expedido pelo IFF/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.279.787-20; **ALEXANDRE BORTULUCI**, brasileiro, casado, arquiteto urbanista, portador do documento de identidade nº 1213769, expedido pela SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.948.258-70; **ALEXANDRE MACHADO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 501.125.255, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.013.437-35; **ALEXANDRE MARQUES ANHAIA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 14380017, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.263.178-32; **ALEXANDRE ORNELAS FORGANES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 162469573, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.025.368-30; **ALISSOM HESSEL RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 219722547, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 160.147.488-14; **ANDERSON DIAS FONSECA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 227357504, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.671.158-35; **ANDRÉ LUIZ MOREIRA ROLIM**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 94008000130, expedido pela SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.538.063-68; **ANDRÉ VARTAN FERREIRA KELESOGLU**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 10848905-5, expedido pelo IFF/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.814.947-90; **ANIBAL FELIPE SCHREINER**, brasileiro, casado, bacharel em sistemas de informação, portador do documento de identidade nº 81707294, expedido pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.545.259-82; **ANTONIO FERNANDO ZACCARIA**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 25.754.754-X, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.121.458-04; **ARIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, bacharel em sistemas de informação, portadora do documento de identidade nº 283644, expedido pela SSP/AP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 794.073.312-53; **BERNARDO BRAYNER DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, relações públicas, portador do documento de identidade nº 5744661, expedido pela SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.362.184-02; **CARLOS ALBERTO CARNEIRO BERGAMO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 30.273.417-95, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.669.650-49; **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 4.290.655-6, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 856.234.748-53; **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486, expedido pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44; **CLAUDIA DA SILVA LÉO**, brasileira, divorciada, publicitária, portadora do documento de identidade nº 22.696.572-7, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 143.399.538-73; **CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 241703347, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.320.688-08; **CLEBER PINHEIRO LIMA**, brasileiro, casado, matemático, portador do documento de identidade nº 1041332741, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.055.000-00; **DANIEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 23.633.734-8, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.523.208-07; **DANIEL**

CRCMT

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS. QUALQUER AUTENTICAÇÃO ANTERIOR DO EXEMPLAR, ANULA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Matrimônio Católico (Fundada em 1988)



Autenticação
10598A09 N 203
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
01307-001
1433

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

NEGREIROS DO COUTO MARTINS, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 25.076.648-6, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.036.328-05; DANIELE SOPHIA SARMENTO, brasileira, divorciada, bacharel em relações públicas, portadora do documento de identidade nº 25.909.382-8, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 188.182.328-86; DIEGO FRANCISCO BRASIL DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1080294422, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.805.680-20; DUCLERC GUIMARÃES DAVID LADEIA, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 3.481.132, expedido pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 809.761.821-49; EDGAR RODRIGUES GIAGIO, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 293486803, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.614.888-09; EDUARDO MOGENTALE ORMELEZE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 234417092, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.587.648-85; EDUARDO TADEU TAKESHI OHMACHI, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 207649571, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.764.458-58; EMERSON DIGLIO BOTTER, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 21.182.061-1, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.602.368-57; ÉRICA DO NASCIMENTO DE NÁPOLES, portuguesa, casada, publicitária, portadora do documento de identidade nº V4964483, e inscrita no CPF/MF sob o nº 052.073.087-93; ERICA REIS DE MELO COUTRINS, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 3413850, expedido pela SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 879.849.111-34; FABIO ANTUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 571199020, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 924.043.245-00; FÁBIO COSTA DA ROCHA AZEVEDO, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 114368681, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.400.277-56; FABIO DE CAMARGO PENTEADO SILVA, brasileiro, casado, formado em tecnologia da informação, portador do documento de identidade nº 189669238, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.471.568-85; FABIO HENRIQUE TRINDADE FERREIRA, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 24.427.959-7, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.331.408-29; FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 27.638.106-3, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56; FABIO PRADO BACHA, brasileiro, solteiro, bacharel em ciência da computação, portador do documento de identidade nº 236692975, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.463.888-55; FABIO ROBERTO PERES, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 29232788, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.435.628-83; FABIO SANTIAGO FIONDA, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 109280339, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.941.357-94; FÁBIO SARNO BALLADI, brasileiro, casado, arquiteto, portador do documento de identidade nº 22.231.501-3, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.924.208-52; FERNANDA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA LEONARDIS, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 245369624, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 297.356.158-27; FERNANDO DA COSTA DUSCHITZ, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6067816972, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.657.120-68; FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1158676, expedido pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.603.251-68; FRANZ SCHUBERT DE MORAES, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº M4921727, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 736.652.236-87; GISELE DE RAMOS MELO, brasileira, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade nº 3763145, expedido pela SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 873.426.781-68; GLAUBER GELMI BRASIL, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 289078891, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 331.039.160-00; GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA SIQUEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M8812132, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.114.336-36; GUILHERME SARNO BALLADI, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 22.231.501-3, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.924.208-52.

Av. Dr. Roberto de Souza, 100 - Bura - Esc.
10598-000 - São Paulo - SP
FONE: (11) 3061-1000
FAX: (11) 3061-1001
www.sp.gov.br
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA
AUTENTICAÇÃO
10598-000-210

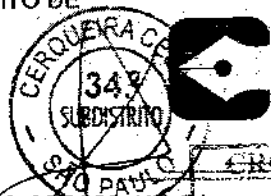
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE

CERQUEIRA CESAR

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



34º SUBDISTRITO

identidade nº 22.213.502.5, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.92.418-74; **GUSTAVO MOURA MATOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 251407, expedido pela SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 907.414.981-20; **GUSTAVO SOBREIRO GONÇALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 339435811, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.041.528-33; **HELEN VIEIRA MICERIN**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, portadora do documento de identidade nº 34533418-8, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.769.848-07; **HUBERTI EDNILSON DA COSTA PINTO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 8048901873, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.341.700-97; **ILDEBRANDO PINTO APARECIDO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 183182704, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.674.898-09; **JEFFERSON MARTINS MADUREIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 4142963, expedido pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 993.152.461-87; **JOÃO GERALDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 935.191, expedido pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 595.148.091-49; **JOAO RODRIGO ANTUNES FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 241036392, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.754.518-30; **JOSE AUGUSTO GUIZARDI CORDEIRO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 24.477.191-1, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.562.028-65; **JOSE EUSTÁQUIO MENDONÇA DA FONSECA**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 5.432.697, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 731.577.596-04; **JOSÉ OSCAR AZEVEDO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 299123625, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.860.479-88; **JOSE RENATO BONATES CORREA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do documento de identidade nº 7872189, expedido pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.350.952-72; **JUAN ANTONIO GARCIA GÓMEZ**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador do documento de identidade nº 099240145, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.694.897-63; **KARINA DE CARVALHO E SILVA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora do documento de identidade nº 2452762, expedido pela SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 425.686.412-15; **LEANDRO SINKOVITS**, brasileiro, casado, tecnólogo, portador do documento de identidade nº 233341626, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.920.858-09; **LEONARDO ASSIS DE SOUZA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 11069106, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.953.446-99; **LETICIA SANDRINE GONÇALVES**, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 42632315, expedido pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.339.439-80; **LIDSON JOSE ROCHA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 90002030247, expedido pela SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 589.860.223-20; **LIZ VANINA BITTENCOURT FERREIRA TOURINHO**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 232616760, expedido pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 411.754.845-04; **LUCIANO ANDRADE**, brasileiro, casado, comerciante, portador do documento de identidade nº 9019706333, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 590.188.440-04; **LUCIANO POMPEO PASQUALINI**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 117667080, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.800.008-65; **LUCIANO SPERB CASTAGNINO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 5061543616, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 71625992068; **LUIS AUGUSTO SANDER**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1035522646, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 587.739.750-87; **LUIS OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELO**, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 4664376, expedido pela SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 770.673.204-53; **LUIS SERGIO MOTA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 5466627, expedido pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.524.706-00; **MARCELO ALEXANDRE LAURATO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 345805963, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.705.928-42; **MARCELO ATAÍDE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado,

Assinatura

[Handwritten signature]

PUBLICAR PARA O COMARCA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO - SP, DOCUMENTO Nº 10287602365377 000053571-0



Centro Internacional de Notariado do Brasil (Fundado em 1948)



10287602365377 000053571-0

10585A00 213

COLEÇÃO NOTAS DE CERQUEIRA CESAR

Valentes Robson Burg - Eec

M. Sado de Souza - Eec

SP 01307-001

551433

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

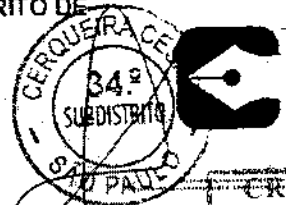
administrador, portador do documento de identidade nº 73904951, expedido pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.741.152-68; **MARCELO BITTENCOURT GARCIA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 60.863.578-75, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 908.236.210-49; **MARCELO DA SILVA ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 18.304.607, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.620.888-37; **MARCELO DE ALMEIDA BUCANEVE**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6089013, expedido pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 752.606.629-20; **MARCELO DE LIMA TARDIVO**, brasileiro, casado, formado em relações públicas, portador do documento de identidade nº 328466608, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.313.248-90; **MARCELO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 19.502.368-7, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.491.058-13; **MARCELO IACABO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 18.501.873, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.369.358-10; **MARCELO RABETTI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 20.316.533-0, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.481.278-66; **MARCIO DANILO DE SÁ**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 16.542.834, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.499.018-32; **MARCIO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº M6969864, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 962.003.166-00; **MÁRCIO SANCHOTENE IRIZAGA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 3081770442, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 692.630.860-87; **MÁRCIO SANTOS DA CUNHA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 110653979, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.775.397-92; **MARCOS FERNANDO BERNARDINO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 27851540, expedido pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 785.693.979-68; **MARCOS PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 4102090, expedido pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 929.136.951-91; **MARCOS ROBERTO MIYATA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 330506390, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.783.378-61; **MARIANA FERREIRA**, brasileira, solteira, economista, portadora do documento de identidade nº 348931116, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 344.626.888-05; **MARIANA VIEIRA RANGEL NUNES**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do documento de identidade nº 08109314-8, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.481.137-40; **MAYKEL DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 2083487, expedido pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.105.661-20; **NELSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 08.048.092-4, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.523.527-88; **NILTON CÉSAR DE AGUILA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 24.406.211-0, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.856.288-14; **NOEL SEBASTIÃO EDWIRGES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 238148348, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.113.238-48; **ORIVAL AIRTON TRAJANO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 4027732512, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 392.100.570-15; **ORLAN ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 289478, expedido pela SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 829.553.791-15; **ORLANDO HENRIQUE RESENDE CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 09.879.908-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.440.577-65; **OTÁVIO PAVONE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 49729529, expedido pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.381.919-06; **PAULO CEZAR COSTA MENEZES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 43336908, expedido pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 709.791.469-68; **PAULO SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 5741466, expedido pelo SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.528.44-33; **RAISINS ROGERIO BRAGA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador

AUTENTICAÇÃO
10378 A 00 212

Percegas Robson Burg - Esc
Vieira de Souza - Esc
Morgado da Silva, Vieira - Esc
Vieira - Esc

NOV 2017

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
 CERQUEIRA CÉSAR
 SÃO PAULO - SP
 COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
 OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



CREMI

Assinatura

do documento de identidade nº 13823698, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.822.208-01; **RAPHAEL FUJITA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 218069318, expedido pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 183.585.018-97; **RAPHAEL HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 32.352.929-X, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.452.798-76; **REGIANE DE JESUS SILVEIRA PISSUTTI**, brasileira, casada, publicitária, portadora do documento de identidade nº 271577290, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 256.107.508-73; **RENATO DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 19392910, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.926.148-66; **RICARDO COSTA DE TOLEDO**, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 18006829, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.534.628-94; **RICARDO JOSE FIGUEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 19520511, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.842.408-09; **RODRIGO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1.217.063-1, expedido pela SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 601.791.712-91; **RODRIGO TIRELLO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 9073755051, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 941.392.450-34; **ROMULO SALES RAGASSI**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 26.211.160-3, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.256.888-36; **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 138850094, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.743.458-63; **SERGIO CHEREZ PAVIA**, brasileiro, casado, propaganda e marketing, portador do documento de identidade nº 336045050, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.784.788-70; **SILVIA AYUMI MORIOKA**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do documento de identidade nº 278745702, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.914.658-82; **SILVIO AMERICO DE SOUSA MELO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M 7.615.288, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.861.906-61; **SINOMAR MOTA VIEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 2043464DGPC, expedido pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 547.834.291-20; **TANIA ROSA CAMPOS**, brasileira, solteira, tecnóloga em hotelaria, portadora do documento de identidade nº 3455052, expedido pela SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 867.188.351-53; **THAISA MAZZEI SABOLA**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 30.294.465-5, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.685.828-84; **THIAGO BRUNO FERNANDES**, brasileiro, casado, ciências da computação, portador do documento de identidade nº 439862139, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.878.558-90; **THOMAS ESCOBAR CARARETO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 30984390X, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.153.168-09; **VALTER FERNANDES DE ABREU**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 193914554, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.309.268-78; **VINÍCIUS ESTEVÃO LEMOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M6.303.396, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.615.946-98; **VIVIAN RAQUEL LOPES**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 256420472, expedido pela SSP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.000.118-80; **WALDYRLEY ANDRADE DE SOUZA**, brasileiro, casado, tecnólogo em telecomunicações, portador do documento de identidade nº 70569769, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.210.497-15; **WELLINGTON ROSA DE ABREU**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 107.65684-5, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.473.366-29; **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3516308, expedido pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.321.001-59; **WILLIAN TEIXEIRA JOÃO**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do documento de identidade nº 17.701.201-X, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.588.383-1; **ADALBERTO MARQUES PRADO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 13.792.571-2, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.588.383-1.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBRC

Instituto Brasileiro de Registro Civil das Pessoas Naturais - IBRC
 Fundação em 1943



Autenticação
 10558A09 217
 33



SECRETARIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

19.198.010-9, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 096.227.178-02; **ADEMILTON JOSÉ DO AMARAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 17.026.769-6, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.213.978-44; **ADRIANA VITALE**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 231476048, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 136.678.968-75; **ADRIANO CUNHA SANTANA**, brasileiro, casado, estudante, portador do documento de identidade nº 515935727, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 942.132.165-00; **ALBANIZA TEREZA PEREIRA PESSOA**, brasileira, casada, secretária executiva, portadora do documento de identidade nº 4873183, expedido pela SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 996.120.204-00; **ALCIDINEY APARECIDO ABREU**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 12888733, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.918.776-06; **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 21993730, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.661.598-02; **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA**, brasileiro, casado, sociólogo, portador do documento de identidade nº 1770578, expedido pela SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 363.298.944-34; **ALEXANDRE MARTINS JARDIM**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 04.257.416-0, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 529.174.527-49; **ALEXANDRE SILVA MARTINS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 16.315.848-4, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.501.228-64; **ALINE CARVALHO FAVA GOMES**, brasileira, casada, administradora, portador do documento de identidade nº 30.602.742-2, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.813.738-09; **ALINE DE ALCÂNTARA SOUZA**, brasileira, casada, advogada, portador do documento de identidade nº 1117874, expedido pela SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 954.268.095-34; **ALINE MONTEIRO CARDOSO**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 1808651, expedido pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 699.019.881-87; **ALLAN LOPES GOULART**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do documento de identidade nº 10838323, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.772.296-40; **AMANDA DA SILVA CAMILO**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 429313354, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 304.635.158-54; **AMANDA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora do documento de identidade nº 328539806, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 225.439.988-88; **ANA PAULA ARRUDA**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora do documento de identidade nº 25.512.426-0, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 270.161.608-58; **ANDRE FERNANDO MACHADO**, brasileiro, casado, bacharel em marketing, portador do documento de identidade nº 20.116.176-X, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.657.998-35; **ANDRE LAMEGO MENDES**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 08.431.364-2, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.394.727-25; **ANDRÉ PIRES MARTINS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 62.194.162, expedido pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.964.229-40; **ANDREIA MAGGESI ALVES**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade nº 27.368.886-8, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 272.955.888-84; **ANDREZZA FLAVIA PINHEIRO DE FREITAS FERREIRA**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 2137131, expedido pela SSP/PB, e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.561.694-88; **ANIBAL FELIPE SCHREINER**, brasileiro, casado, sistema de informação, portador do documento de identidade nº 81707294, expedido pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.545.259-82; **ANTONIO JOSÉ GUERRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, economista, portador do documento de identidade nº 8.817.360-4, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.470.358-12; **ANTONIO WELLINGTON ARAUJO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, formado em propaganda & marketing, portador do documento de identidade nº 644898, expedido pela SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.140.831-49; **BARBARA PUGLIESE CUNHA**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 5.027.895-90, expedido pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 726.895.605-34; **BRUNO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, analista de processos gerenciais, portador do documento de identidade nº 121621932, expedido pelo IFPR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.437.277-41; **BRUNO DE AGUIAR MARTINS**, brasileiro, solteiro, tecnólogo

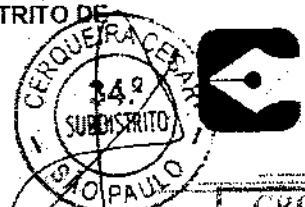
3
12:00
AUTENTICACAO
1.0575 A.08 62 18

Assessoria de Planejamento e Gestão
Rua do Estado de São Paulo, 1000 - Vila Mariana - São Paulo - SP
Fone: (11) 5082-1000 - Fax: (11) 5082-1001
Site: www.sp.gov.br

Assessoria de Planejamento e Gestão
Rua do Estado de São Paulo, 1000 - Vila Mariana - São Paulo - SP
Fone: (11) 5082-1000 - Fax: (11) 5082-1001
Site: www.sp.gov.br

Assessoria de Planejamento e Gestão
Rua do Estado de São Paulo, 1000 - Vila Mariana - São Paulo - SP
Fone: (11) 5082-1000 - Fax: (11) 5082-1001
Site: www.sp.gov.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



CRCMT

Assinatura

telecomunicações, portador do documento de identidade nº 124578055, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.922.877-03; **BRUNO ROSSO BATISTA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 4509816, expedido pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.070.359-90; **CAMILA MORAES AONO**, brasileira, solteira, sistemas de informação, portador do documento de identidade nº 44.229.677-0, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.177.238-60; **CAMILO JOSÉ GASPARETTO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 98981446, expedido pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.474.119-56; **CARLOS DAVI ZEMOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 8055917762, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 538.409.170-34; **CARLOS EDUARDO KATO MARINI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 16.662.606-5, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 181.198.528-93; **CARLOS GUSTAVO MENDES TRAJANO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 412582, expedido pela SSP/RO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 637.904.592-91; **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 100246800, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.056.257-57; **CAROLINA MATOS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 1273434, expedido pela SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 985.242.321-53; **CINTIA SALDANHA MENDES DE AGUIAR**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 5745628, expedido pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 842.974.686-20; **CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA GOMES GOUVEIA**, brasileira, casada, tecnóloga em administração, portadora do documento de identidade nº 19.302.388-X, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 125.973.708-01; **CLAUDIANE CALISTO SILVA DE ASSIS**, brasileira, solteira, economista, portadora do documento de identidade nº 7345247, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.456.116-92; **CLÁUDIO PEREIRA COSTA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 22112519, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 979.909.227-20; **CRISTIANE MATOS FLORENCIO**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 604628099, expedido pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 938.220.735-04; **CRISTIANE VERONEZE PAES**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do documento de identidade nº 278127526, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.722.698-88; **CRISTINA BERNARDIS ROSA**, brasileira, casada, administradores, portadora do documento de identidade nº M7226072, expedido pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.080.106-30; **DANIEL VIEIRA LOREVICE**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 24.340.983-7, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.200.688-06; **DANIELLA AIELLO**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do documento de identidade nº 182957706, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 177.965.698-07; **DANILO NOGUEIRA SANTIAGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 09921753, expedido pela SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.598.837-92; **DAYSE DANIELLY XIMENES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 5865270, expedido pela SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.480.604-50; **DÉBORA ALINE MEDEIROS DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 30473837, expedido pela SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº 694.776.392-49; **DENILSON CÉSAR GONÇALVES**, brasileiro, separado, tecnólogo de sistemas de informação, portador do documento de identidade nº 21.922.450, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 160.132.868-09; **DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1228007990, expedido pela SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.896.763-54; **DOUGLAS DANTES DE MORAES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1039318, expedido pela SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.195.917-26; **EDI MARCOS DA SILVA**, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 23.272.518-4, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 17.000.000-00; **EDUARDO FERNANDO SOUSA FERRAZZI**, brasileiro, solteiro, sistema de informação, portador do documento de identidade nº 192771905, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.703.418-10; **EDUARDO ROEDEL KOHLER**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 2265078, expedido pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.104.352-17; **ELDER**

Vertical stamp on the left margin: "OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO - SP"

Small stamp at the bottom left: "Estado de São Paulo do Notariado Legal (Fundado em 19-31)"



Stamp at the bottom right: "ERQUEIRA CESAR P 01307-001 51433" and "AUTENTICACAO" with a QR code.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

MONTEIRO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 164312298, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.265.388-07;; **ELIENE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, administradora, portador do documento de identidade nº 0824165160, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 967.740.295-15; **ELISANDRA MARIA DA SILVA**, brasileira, divorciada, publicitária, portadora do documento de identidade nº 36.745.840-8, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 973.185.076-72; **EMERSON SOUZA SALES**, brasileiro, solteiro, mercadólogo, portador do documento de identidade nº 679.463.801, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 951.304.035-68; **EVANDRO ALMEIDA CUNHA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 08.485.858-8, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.302.317-29; **EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 89.676.241, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.448.707-18; **EVERTON VALDINEI DISTASSI**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 24.232.682-1, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.904.038-98; **FABIANA SERPA CAMPAGNA**, brasileira, solteira, relações públicas, portadora do documento de identidade nº 2045344948, expedido pela SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 626.230.790-72; **FABIANO DE CARLO TAMIOZZO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº 1060420914, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 996.571.470-34; **FABIANO MITSUYUKI YOSHIDA**, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador do documento de identidade nº 25301220x, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.549.918-12; **FABIO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 682476480, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 916.221.155-20; **FABIO CAMPOS**, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 193610206, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 165.966.488-85; **FABIO GONÇALVES DOS REIS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 451832322, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 324.584.258-95; **FABIO SANTIAGO FIONDA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 109280339, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.941.357-94; **FERNANDO ESTEFANO SIMIONATO CARDOSO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 23.123.320-6, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.809.128-01; **FILIFE PAULINO GRIPA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 70.754.948-5, expedido pelo SJS/RS/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.730.650-05; **FLAVIA ALMERINDA SOARES RODRIGUES**, brasileira, casada, contadora, portadora do documento de identidade nº 8475702, expedido pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.256.226-05; **FRANCIELE CALDIN**, brasileira, casada, administradora, portador do documento de identidade nº 000656617, expedido pela SSP/RO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.346.749-96; **FRANCISCO RAFAEL CRESCENTE**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 05.426.481-7, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.673.047-87; **GILBERTO SOARES GALVAO**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 14.263.866-3, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.876.308-05; **GIOVANI RICARDO MARTINS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 254793186, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 246.848.358-80; **GLEDSON JAMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº 6.134.504-3, expedido pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº Q19.019.899-09; **GUILHERME BARTHOLOMEU SARUBI**, brasileiro, casado, formado em sistemas de informação, portador do documento de identidade nº 24874365X, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.564.098-56; **GUSTAVO DE SOUZA CACELLA**, brasileiro, casado, engenheiro em telecomunicações, portador do documento de identidade nº 119066512, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.938.507-98; **HELIO BENSUASKI JUNIOR**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 21.246.322-8, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.367.557-03; **HELOISA HELENA PENA**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do documento de identidade nº 10502246, expedido pela SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.537.888-00; **HELTON DE MELO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, profissional de marketing, portador do documento de identidade nº 41.727.204-2, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.537.888-00.

AV. D. ORIO DE...
AUT. DE REG. DE...
NOTAS
2017
1057BA02224

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
 CERQUEIRA CESAR
 SÃO PAULO - SP
 CD MARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
 OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



nº 337.297.778-58; **HENRIQUE DA SILVA MACUCO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 82627251, expedido pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.082.129-24; **IEDA BARROS CARBONEL**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 146576299, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.865.328-26; **IGARA TAARI COUTINHO LEAO**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 0691406340, expedido pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 689.235.545-53; **IRANCLEY FROES MENEZES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 11.48.778.990, expedido pela SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.686.411-25; **IRIS SOUZA DASCAMO FOTAN**, brasileira, casada, turismóloga, portadora do documento de identidade nº 601326989, expedido pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 612.688.105-25; **JAQUELINE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, tecnóloga em recursos humanos, portadora do documento de identidade nº 320886098, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 216.309.568-13; **JOÃO RODRIGUES DAS NEVES NETO**, brasileiro, divorciado, gestão comercial, portador do documento de identidade nº 1078286927, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.240.310-61; **JOÃO WALTER SOLONCA**, brasileiro, casado, economista, portadora do documento de identidade nº 117673432, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.329.028-67; **JORGE MIGUEL DO NASCIMENTO DANTAS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 83105959-2, expedido pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 752.093.907-30; **JOSE CARLOS WANDERLEY BRAGA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 5732118, expedido pela SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.444.544-83; **JOSÉ PAULO MIRI**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 1071560211, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.313.230-08; **JOSÉ RENATO BONATES CORREA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 15945553, expedido pela SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.350.952-72; **JULIO ADALTO TIEZZI JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 22.015.074, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 121.135.888-70; **JUTAI LAGO DANTAS RANGEL**, brasileiro, casado, tecnólogo em informática, portador do documento de identidade nº 347265863, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 426.795.755-04; **KARINA MARTINS MACHADO DIAS FERNANDES**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora do documento de identidade nº 8906004000668, expedido pela SSP/CE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 419.489.713-72; **KARLA ANGELICA CARVALHO LIMA DA SILVA**, brasileira, casado, economista, portador do documento de identidade nº 24674923, expedido pela SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 718.391.433-04; **KEILI GONÇALVES CHAGAS**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade nº 70.500.639, expedido pela SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.175.509-01; **KOOZO YOSHIMOTO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 17.896.728-2, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 093.961.518-58; **LEANDRO BAIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, gestão de TI, portador do documento de identidade nº 285140279, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.967.298-37; **LEANDRO BUENO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 480820720138, expedido pela SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.398.838-65; **LEANDRO JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 32.244.725-2, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.916.318-28; **LEONARDO QUEIROZ VELOSO**, brasileiro, divorciado, tecnólogo em marketing, portador do documento de identidade nº 5128531, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 965.654.896-53; **LEONARDO RESPLANDES LABRE**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 848867, expedido pela SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.846.971-79; **LUCIANO ANDRADE**, brasileiro, casado, tecnólogo em hotelaria, portador do documento de identidade nº 9019706333, expedido pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.440-04; **LUIS FERNANDO BORRO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 123960009, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.274.733-83; **LUIS GUILHERME BIANCHIN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 92436406, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.267.348-60; **MAIQUE RENAN SILVA LEITAO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 76.137.1, expedido pela SSP/RO,

Assinatura

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO - SP

União Internacional de Notariado Latino (Fundada em 1913)



3 Governo do Estado de São Paulo
 SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR
 AUTENTICAÇÃO
 10578A09N225
 CERQUEIRA CESAR
 CEP 01307-001
 31551433



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.509.262-20; **MARCELA MARQUES DE SOUZA**, brasileira, solteira, ciências da computação, portadora do documento de identidade nº 297088208, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 828.793.465-68; **MARCELLO GAMITO MENDES**, brasileiro, casado, tecnólogo em comunicação e tecnologia, portador do documento de identidade nº 15.951.844, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.250.838-88; **MARCELO ADILSON DOS SANTOS NEVES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 5067256, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 879.536.176-68; **MARCELO APARECIDO PARRIAL**, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador do documento de identidade nº 40.054.652-8, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.754.128-32; **MARCELO MORAES MARCIANO DA ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 1803829, expedido pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 688.289.421-34; **MARCELO PIMENTEL DE MESQUITA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 91135640, expedido pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.375.807-89; **MÁRCIO ALMEIDA VERAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 2096093, expedido pela SSP/PI, e inscrito no CPF/MF sob o nº 928.285.153-20; **MARCO ANTONIO ZAMBRANA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 24.929.399-7, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.913.048-63; **MARCOS ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 14.978.590-2, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.881.028-42; **MARCOS ROBERTO SOARES JR**, brasileiro, divorciado, bacharel em filosofia, portador do documento de identidade nº M4980124, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.390.388-02; **MARCUS VINICIUS BARÇANTE DE MOURA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 10892295, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.274.906-74; **MARIA CLARA POIO D. OLIVEIRA BRESSAN**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 11.091.093-X, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.954.408-08; **MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA BRIETZKE**, brasileira, casada, relações públicas, portadora do documento de identidade nº 8009018121, expedido pela SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.649.600-87; **MARIA CRISTINA CASTELLÕES E ASTRO RINCON**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora do documento de identidade nº M5.416.788, expedido pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 971.894.806-68; **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA**, brasileira, casada, administradora, portador do documento de identidade nº 11089153, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.039.666-71; **MARIA IZABEL CRISTINA MENDES LOPES**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 6198122, expedido pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 796.070.126-15; **MARIA LOURDES PAPA CASAGRANDE**, brasileira, casada, matemática, portadora do documento de identidade nº 11.002.135-6, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 031.643.388-80; **MARIA MARGARETH MALONEY**, brasileira, solteira, economista, portadora do documento de identidade nº 67867, expedido pela SSP/RO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 113.366.502-06; **MARIA REJANE PONTE**, brasileira, casada, assistente social, portadora do documento de identidade nº 91003031393, expedido pela SSP/CE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 525.371.453-72; **MARTA ELOISA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do documento de identidade nº 29.545.850-1, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 223.166.468-24; **MARY CRISTIANE BEZERRA DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, contadora, portadora do documento de identidade nº 1.084.723, expedido pela SSP/RN, e inscrita no CPF/MF sob o nº 672.361.974-91; **MICHEL CORREA DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 257043500, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.022.548-07; **MILENE CRISTINA MAGALHÃES**, brasileira, solteira, psicopedagoga, portadora do documento de identidade nº 303122596, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 280.818.048-97; **MONICA DE LIMA SILVA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade nº 0821159909, expedido pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 780.775.085-53; **NAVON GODINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 11924, expedido pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.206.641-89; **NELSON VERPA JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 9.340.006-8, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.468.738-09; **NEYLA CALDAS COSTA DOS SANTOS**, brasileira, casada, administradora,

AUTENTICACÃO
1.050.000.0225

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA**



URCMT
Assinatura

portadora do documento de identidade nº 1507468, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 031.924.894-13; **ORLANDO D ANTONIO JUNIOR**, brasileiro, separado, administrador, portador do documento de identidade nº 193800007, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 133.609.568-77; **PABLO DO VALE FERNANDES**, brasileiro, casado, mercadólogo, portador do documento de identidade nº 22256385, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.329.628-95; **PATRICIA DE ARAUJO PEREIRA**, brasileira, casada, administradora, portador do documento de identidade nº 32408652-0, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.504.098-77; **PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, brasileira, casada, engenheira, portador do documento de identidade nº 2875289, expedido pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.903.177-89; **PATRICIA HELENA RODRIGUES FREIRE FERREIRA**, brasileira, casada, jornalista, portadora do documento de identidade nº 983174, expedido pela SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 921.625.411-49; **PAULA CAMILA MENDONÇA DE AMEIDA**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 27997499, expedido pela SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº 715.930.472-15; **PAULO AFONSO CALADO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 92.006.021.59-1, expedido pela SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 526.339.933-20; **PAULO EDUARDO CESAR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 7.906.000-6, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.534.088-07; **PAULO ROBERTO CEIA BRAVO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 41204066, expedido pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 615.438.617-68; **PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 14.263.890-0, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.756.318-22; **REGINA JARA MOTTA**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 155612840, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.303.838-09; **RENATA SIMIONATO CARDOSO**, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora do documento de identidade nº 44.559.750-1, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.012.348-00; **RENATO RESENDE PONTES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 6356921, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.899.476-09; **RICARDO AUGUSTO PINTO**, brasileiro, casado, comunicador social, portador do documento de identidade nº 15.783.347, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.257.328-13; **ROBERTA CAPP PACHECO SALEH**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 218705141, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.781.628-10; **RODRIGO ALMEIDA HEIN**, brasileiro, casado, tecnólogo em gestão comercial, portador do documento de identidade nº 12336382, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.097.376-14; **RODRÍGO INACIO RANGEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, formado em ciência da computação, portador do documento de identidade nº 3009067, expedido pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 796.435.661-53; **ROGERIO AUGUSTO ALTAFINI TRANI**, brasileiro, casado, bacharel em ciências da computação, portador do documento de identidade nº 23.380.101-7, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 182.054.248-37; **ROGERIO PUERTA LOPES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 1.838.401-2, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.068.688-67; **ROSENILDA DA COSTA**, brasileira, solteira, tecnóloga em gestão de pessoas, portadora do documento de identidade nº 28.520.860-3, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 291.469.438-54; **RUBENS HIGA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 177214089, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.332.848-79; **RUI SÉRGIO PAVARINO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 25.082.798-0, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.452.858-82; **SANDERSON BENJAMIN ZILIO**, brasileiro, separado, administrador, portador do documento de identidade nº 1046517031, expedido pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 623.393.110-04; **SANDRO RODRIGUES DE JESUS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 370705324, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.586.381-66; **SARA REGINA COUTO**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 3059328, expedido pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.343.400-00; **SÉRGIO FREITAS RODRIGUES DE PAULA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade nº M8.954.907, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº

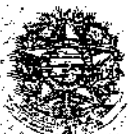
Visto em São Paulo, 15 de Maio de 2008, às 14h30min. O Oficial de Registro Civil, Adolpho José Bastos da Cunha.

Rede Internacional
 Notariado Latino
 Fundada em 1948



10282602365377.000053575.3

TABELA DE NOTAS
 10588000231
 AUTENTICAÇÃO
 ERQUEIRA CESAR
 > 01307-001
 51433



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



038.117.736-07; SEVERA ALVES CALHEIROS LUCATI, brasileira, casada, analista de sistema, portadora do documento de identidade nº 263607239, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.472.547-06; SEVERINO DE ARAÚJO BORBA NETO, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1.664.691, expedido pela SSP/PB, e inscrito no CPF/MF sob o nº 929.030.454-53; SIMONE DOS SANTOS, brasileira, divorciada, tecnóloga em gestão comercial, portadora do documento de identidade nº 19.663.601-2, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 140.600.838-95; TATIANE MACHADO VONA, brasileira, solteira, marketing, portadora do documento de identidade nº 302944825, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.582.368-07; THIAGO PONTES CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 20349114, expedido pela SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 902.518.492-87; TONI ANGELO DE AGUIAR, brasileiro, casado, tecnólogo em redes de computadores, portador do documento de identidade nº 340710548, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.713.148-97; VALTER BENTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 30.282.574-5, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.852.668-03; VANIA DINIZ ARAGÃO, brasileira, casada, secretária executiva, portadora do documento de identidade nº 1584653, expedido pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 806.120.751-68; VERANA CAUS DE SOUZA, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 946446, expedido pela SSP/ES, e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.706.877-21; VERÔNICA ANGÉLICA PEREIRA, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora do documento de identidade nº 32959414, expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 282.910.758-67; VIRGINIA DE BRITO LINS, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 1636920, expedido pela SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.502.452-04; WALTER SANCHEZ JUNIOR, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 309415846, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.552.028-70; WANDERLEY LOPES JUNIOR, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 16.373.059-3, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.008.338-01; WELLINGTON JOSÉ NOGUEIRA LOPES, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 22887-D, expedido pelo CREA/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.714.266-15; WESLEY FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, professor, portador do documento de identidade nº 10159069, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.134.556-42; aos quais conferem poderes para, individualmente, representarem as Outorgantes e suas filiais perante todas as empresas, órgãos e repartições públicas, entidades autárquicas, fundações e sociedades de economia mista nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, sempre no intuito de participar de certames licitatórios presenciais e/ou eletrônicos, inclusive no que se refere a consultas públicas e em casos de chamamentos públicos, podendo assim, ditos procuradores, apresentar documentos, formular lances verbalmente nos pregões presenciais, bem como formular lances eletrônicos, nos pregões eletrônicos, firmar declarações, assinar e apresentar credenciamento, inclusive de terceiros, que neste ato não se confunde com o substabelecimento vedado neste instrumento, propostas de preço e/ou técnica, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e propostas, formular impugnações e pedidos de esclarecimento, passar recibos, rubrica de documentos, assinatura de listas de presença e atas, adesões a atas de registro de preço, desistência de prazos recursais, registrar ocorrências, submissão de pedido de reconsideração, interposição de recursos e contrarrazões, ofício, vistas dos Processos Administrativos e todo e qualquer documento correlato ao certame, podendo ainda representar perante o Tribunal de Contas da União - TCU e de seus respectivos Estados - TCE. Fica vedado o substabelecimento. O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro da Companhia, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados, em decorrência do desligamento. A presente procuração terá validade de 01 (um) ano a contar desta data (Processum 137/2017). Outrossim fica revogado o instrumento de procuração lavrada neste Cartório sob nº 0148, fls. 131 a 146, aos 15/02/2017, para que a mesma não produza mais efeitos. A(s) qualificação(ões) do(a)s procurador(a)(e)s foi(ram) fornecida(s) pelo(a)s outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo ao disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça

3
11257
AUTENTICAÇÃO
10378A09 232

NOTAS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
15/02/2017

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



do Estado de São Paulo. Emolumentos: Emolumentos: R\$ 573,88; Ao Estado: R\$ 163,04; A Carteira
Prev.: R\$ 111,60; Ministério Público: R\$ 27,54; Fundo Lei 10199/98: R\$ 30,20; Tribunal de Justiça: R\$
39,38; A Santa Casa: R\$ 5,76; lss: R\$ 12,24; Total: R\$ 963,68. Guia n. 263/2017. Assim o disse do que
dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido em voz alta, por estar
conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a.) **WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA**, Escrevente
Autorizado, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s), e Eu, (a.) **ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA**,
Oficial, subscrevo e encerro o presente ato. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA | DAVID
MELCON SANCHEZ-FRIERA | ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA**. TRASLADA NA
MESMA DATA. EU, (a.) **WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA**,
Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e raso.

CRGMT

Assinatura

Em test. da verdade.

WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA
Escrevente Autorizado

IMPRESSÃO DO BRASIL
SÃO PAULO - SP

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. c/ a R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, do/a
S. Paulo.

15º
2/7 NOV. 2017

Colégio Notarial do Brasil
10578 APT 233

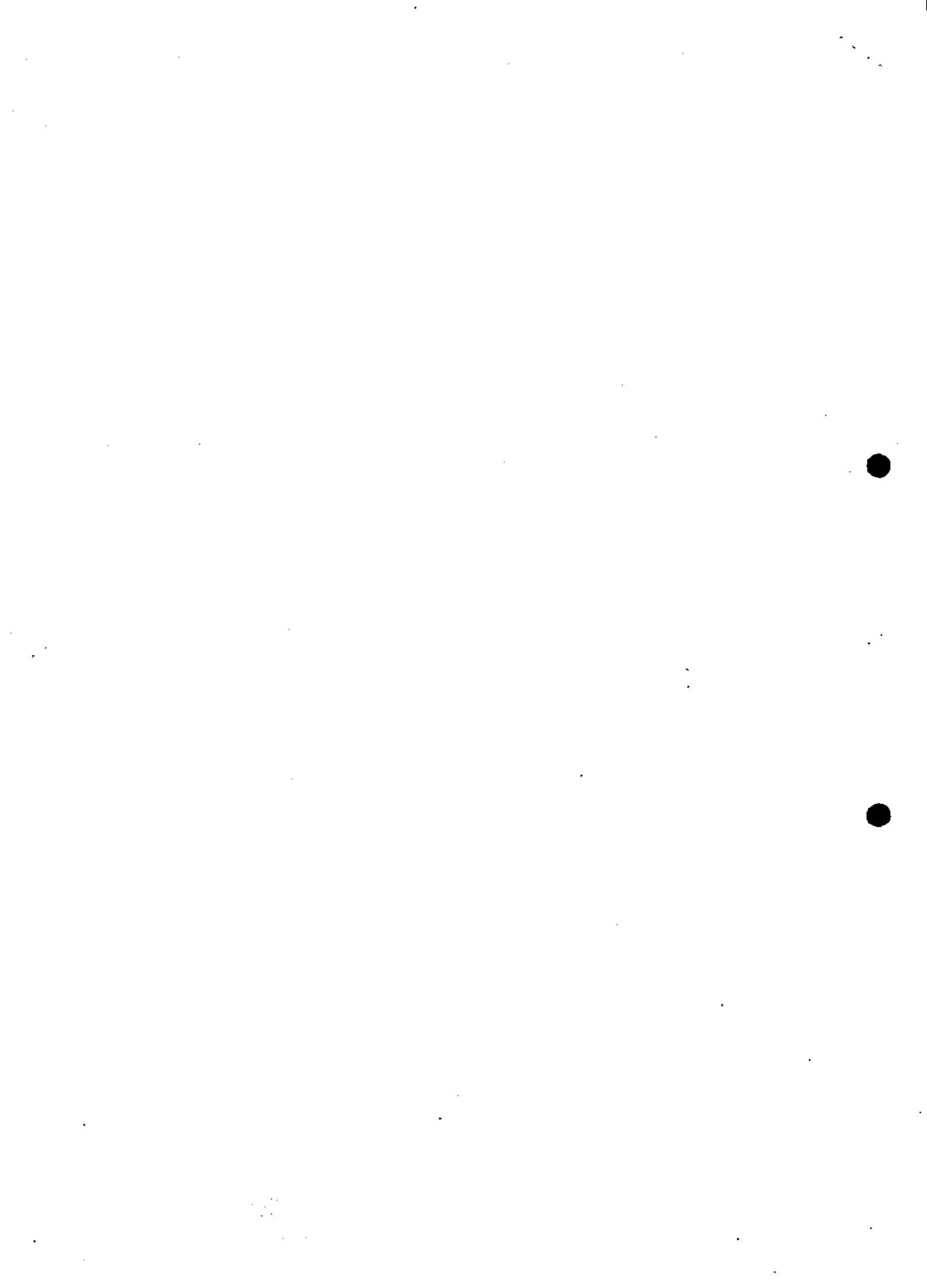
VALOR QUOTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

Robson Burgs - Esc.
Arla de Souza - Esc.
Morgado da Silva Neto - Esc.
Contrib. P/ VERBA - R\$ 3,50

União Interacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1942)



RUA FREI CANECA 371 - CERQUEIRA CÉSAR
SÃO PAULO SP CEP 01307-001
FONE: 11-31551433

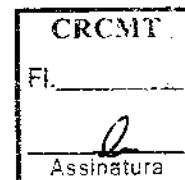




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL

Edital de Licitação nº 08/2017.



ASSUNTO: Impugnação ao Edital oferecida pela empresa Telefônica Brasil S/A.

DECISÃO DO PREGOEIRO CRCMT.

A empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** apresentou, tempestivamente, na data de 12 de dezembro de 2017, impugnação ao Edital de Licitação promovido pelo CRCMT na modalidade Pregão Presencial nº 08/2017 objetivando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL (FIXO-FIXO), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (FIXO-FIXO), LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL E SERVIÇOS VINCULADOS, INSTALAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS, ASSINATURA BÁSICA MENSAL E BANDA LARGA, PARA ATENDER OS SETORES ADMINISTRATIVOS E PRESIDÊNCIA DO CRCMT EM CUIABÁ, RONDONÓPOLIS E SINOP/MT.**

Diante de tal fato, este Pregoeiro aduz as seguintes considerações:

IMPUGNAÇÃO 1:

01. DESPROPORCIONALIDADE DA EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA POR MEIO DE CÁLCULO DE ÍNDICES CONTÁBEIS.

Resposta: A Lei de Licitações em seu art. 31 dispõe sobre as formas que a Administração Pública poderá exigir a qualificação econômica financeira das empresas licitantes. Nesse sentido, é poder discricionário do Órgão exigir das licitantes o que entender necessário para comprovar a qualificação econômica financeira da empresa na licitação. Entendeu esta Administração ser a melhor forma de verificar, no presente caso, a saúde financeira das empresas interessadas em contratar com o CRCMT. Portanto, não há violação mas sim observância do quanto disposto no art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal de 1988. Isto posto, não acolho de tais argumentos, devendo ser mantido o edital. Ademais, o objeto do pregão em tela não está limitado ao seguimento mercadológico das empresas de telecomunicações, dispensável por isso adequação necessária das exigências habilitatórias em homenagem à isonomia e competição. Portanto, não há violação, mas sim observância do quanto disposto no art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal de 1988.

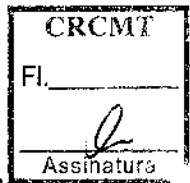
IMPUGNAÇÃO 2:

02. AUSÊNCIA DE PREVISÕES NA MINUTA DE CONTRATO DO EDITAL ESSENCIAIS NO CONTRATO. FERIMENTO AO ART. 55 DA LEI 8666/93



CRCMT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MATO GROSSO



Nesta senda, cita-se a omissão de prazos de entrega, instalação e/ou início da execução (art. 55, inc. IV, da Lei 8.666/1993), estando presente somente no Anexo I o seguinte:

8.1. A instalação das linhas telefônicas/internet banda larga e da decorrente prestação do serviço deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato, devendo a(s) operadora(s) respeitar(ém) o período de transição por ocasião de mudança da CONTRATADA em função de licitações e/ou rescisão contratual, a fim de que não ocorra interrupção dos serviços prestados.

RESPOSTA: De acordo com o art. 21, parágrafo 4º, da Lei Nº 8.666 /93, qualquer modificação no edital que afete a formulação da proposta requer **reabertura do prazo** inicialmente estabelecido. O fato de retificar o Edital incluindo informações constantes no item 8.1 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital a Minuta de Contrato, não afeta em nenhuma esfera a formulação da proposta das possíveis licitantes, mantendo-se, portanto os prazos inicialmente estabelecidos para a ocorrência do referido certame.

Foi inserido o item 12.4 na CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA da Minuta de Contrato, no Edital.

Cita-se ainda a ausência de informações acerca do reajuste de preços (art. 55, inc. III, da Lei 8.666/1993), previsto somente nos itens 13.16 a 13.18 do edital

RESPOSTA: De acordo com o art. 21, parágrafo 4º, da Lei Nº 8.666 /93, qualquer modificação no edital que afete a formulação da proposta requer **reabertura do prazo** inicialmente estabelecido. O fato de retificar o Edital incluindo informações constantes no ITEM 13.16 A 13.18 DO EDITAL E ITEM 16.15 a 16.18 DO TERMO DE REFERÊNCIA a Minuta de Contrato, não afeta em nenhuma esfera a formulação da proposta das possíveis licitantes, mantendo-se, portanto os prazos inicialmente estabelecidos para a ocorrência do referido certame.

Foi inserido o Parágrafo Quinto na CLAÚSULA SÉTIMA da Minuta de Contrato, no Edital.

DA CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto acima, decido conhecer da impugnação interposta pela empresa **Telefônica Brasil S/A** e no mérito **DAR PROVIMENTO PARCIAL** a presente impugnação ao Pregão Presencial nº 08/2017, eis que imperiosa a preservação do caráter competitivo do procedimento e a garantia do melhor serviço ao menor preço, em homenagem ao princípio da eficiência administrativa, que rege os atos institucionais do CRCMT.

As alterações do edital de licitação, não implicam em nova data de divulgação, e está disciplinada no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

*"(...) § 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.**" (grifo nosso).*

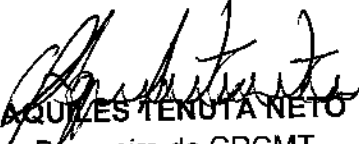
Portanto, fica sua abertura mantida para o dia **15 de dezembro de 2017, às 09h00min.**

O Edital e suas retificações estarão disponíveis aos interessados no site www.crcmt.org.br ou por cópia de seu inteiro teor na sede do CRCMT, no horário das 09h00min às 17h00minh.

As demais disposições ficam sem alteração.

E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente retificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 21, § 4º, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2017.


AQUILES TENUTA NETO
Pregoeiro do CRCMT

MRV PRIME PROJETO MT I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ: 19.479.882/0001-48 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a transferência de Outorga Portaria nº 105 de 26 de Março de 2015, referente à diluição de efluentes tratados e oriundos do Condomínio Residencial Multifamiliar (Chapada da Serra) no Córrego do Moinho, localizada no município de Cuiabá para o Condomínio Parque Chapada da Serra CNPJ: 28.353.170/0001-79.

MRVPRIME FAVAINCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ: 10.929.627/0001-85 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a transferência de Outorga, Resolução 932 de 07 de Agosto de 2015 da ANA (Agência Nacional de Água) referente a diluição de efluentes tratados e oriundos do Condomínio Residencial Multifamiliar (Chapada Verde), localizada no município de Várzea Grande para o Condomínio Parque Chapada Verde CNPJ: 27.253.169/0001-00.

MRV PRIME PARQUE CHAPADA MANTIQUEIRA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ: 13.724.798/0001-66, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a transferência de Outorga portaria nº 564 de 18 de Julho de 2017 referente a diluição de efluentes tratados e oriundos do Condomínio Residencial Multifamiliar (Chapada Mantiqueira), localizada no município de Várzea Grande para o Condomínio Parque Chapada Mantiqueira CNPJ: 28.639.924/0001-51.

AUTO POSTO ATACADÃO LTDA, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado a Avenida Fernando Corrêa da Costa nº 7.975, bairro Cexipó, Município de Cuiabá/MT

A empresa **CAB Alta Floresta LTDA**, CNPJ 05.162.509/0001-54, localizada à Rua C3, nº 318, centro, em Alta Floresta/MT, torna público que solicitou a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) do "Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Alta Floresta/MT

Gerencial Empreendimentos Calabria SPE Ltda, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá-SMADES, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Edifício Residencial localizado em frente à Av. Oito de Abril (lateral com a Rua Tenente Coronel Thogo da Silva Pereira e fundos com Travessa Manoel Murinho), em Cuiabá-MT

S.V. de Castro & Castro LTDA, CNPJ 09.112.405/0001-96-POSTO TRIUNFO LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação, para atividade de comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, na AV. GENIVAL NUNES DE ARAUJO S/N, CENTRO, NOVA BRASÍLANDIA -MT

Lotus Paisagismo LTDA-EPP-CNPJ 20.357.327/0001-22 tornam público que requereu à SMDU/CUIABÁ, a Licença de Localização para a atividade de Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas bem como Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais e Atividade Paisagísticas, na Av. Beira Rio (Manoel José de Arruda) Nº 1100, Bairro Porto no município de Cuiabá-MT

CELEM MADEIRAS EIRELI EPP, CNPJ: 27.886.612/0001-80, LOCALIZADA NA RUA COLONIZADOR ENIO PEPINO, CHACARA 17, 9.621 A FUNDOS, BAIRRO: CHACARAS DE SINOP, MUNICÍPIO DE SINOP/MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTAÇÃO (LI). NAO EIA-RIMA.

CENTRO DA MATA AGRICULTURA, PECUARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 20.544.304/0001-27, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT a Licença de Operação, para atividade de extração mineral de cascalho em uma área de 46,07 hectares, no imóvel denominado Fazenda Centro da Mata, localizada no município de Nova Ubiratã, estado de Mato Grosso.

A empresa **MADEIREIRA JATOBA LTDA - ME**, CNPJ: 09/0001-61, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação nº 357285/2008, cuja atividade é Serrania com Desdobramento de Madeira, situada no município de Feliz Natal - MT. Não EIA/RIMA. (Acácia Florestal Engenharia. Fone: (66) 3532-3297).

CARVOARIA BANDEIRANTES LTDA - ME, portadora do CNPJ: 16.750.449/0001-07 torna público que requereu junto a SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a renovação da licença de operação (LO) Para exercer atividade de produção de carvão vegetal no município de Nova Bandeirantes - MT. Não foi determinado EIA/RIMA
ASPLEMAT Publicações (65) 3642.6515

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL CRCMT Nº 08/2017.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, considerando todo o exposto da impugnação interposta pela empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita sob nº CNPJ 02.558.157/0001-62, decide conhecer e no mérito **DAR PROVIMENTO PARCIAL** a presente impugnação ao Pregão Presencial nº 08/2017, pelas razões expostas. A impugnação, a resposta, o Edital e suas retificações estarão disponíveis no site www.crcmt.org.br no campo "Licitações", por cópia de seu teor na Sede do CRCMT, das 09 às 17 horas ou através do e-mail compraslicitacao@crcmt.org.br. Fica o certame mantido para o dia **15 de dezembro de 2017, às 09 horas na Sede do CRCMT**. As demais disposições ficam sem alteração. Aquiles Tenuta Neto - Pregoeiro. Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2017.

ASPLEMAT Publicações (65) 3642.6515

Vilas Boas Educacional - CNPJ 25.152.474/0001-80

O diretor da Instituição de Ensino Vilas Boas Educacional, situado na Avenida das Seriemas nº 571 W no Bairro Alto da Colina no município de Nova Mutum - MT, credenciado pela Processo de Autorização Nº 1059/2015 - ATO 524/2016 - CEE/MT - Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos / EJA na modalidade a Distância / EAD, publicado no Diário Oficial MT em 10/10/2016. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio no Ano de 2017 - Bloco IV :

Nome	RG	Nº Registro	Livro	Folha
Esdras Oliveira de Araujo	42905234-0 SSP/SP	0284/2017	2	4
Cristiano de Sá Rodrigues	62824242-6 SSP/SP	0285/2017	2	4
Beatriz Akemi Makiyama	39731026-2 SSP/SP	0286/2017	2	4
Aline Alethea Riveras Gamarra	288345353 SSP/SP	0287/2017	2	4
Alexandre Maganha	37128429-6 SSP/SP	0288/2017	2	4
Fabio Alves Pereira	33805384 SSP/SP	0289/2017	2	4
Samara Mota Lima	36778586-9 SSP/SP	0290/2017	2	4
Silas Severino da Silva	42142344-4 SSP/SP	0291/2017	2	4
Tania da Silva Mello	26785613-1 SSP/SP	0292/2017	2	4
Tiago Henrique Lopes	40153089 SSP/SP	0293/2017	2	4
Daniela Teixeira Barbosa	37182730-9 SSP/SP	0294/2017	2	4
Tatielle Mayara da Cruz	59302680-6 SSP/SP	0295/2017	2	4
Tadeu Flaviano dos Reis	53520760-6 SSP/SP	0296/2017	2	4
Jose Flavio dos Reis	62067391-6 SSP/SP	0297/2017	2	4
Gilmara Ribeiro Gomes	39091111-2 SSP/SP	0298/2017	2	4
Francisco Marciano Gomes Chaves	50347360-1 SSP/SP	0299/2017	2	5
Fernando da Silva Miranda	33536783-5 SSP/SP	0300/2017	2	5
Deborah Borges dos Santos	494205908 SSP/SP	0301/2017	2	5

PREGÃO PRESENCIAL CRCMT Nº 08/2017.

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL OFERECIDA
PELA EMPRESA OI S/A.**

Compras e Licitação

De: Jose Roberto Kleina <kleina@oi.net.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de janeiro de 2018 14:07
Para: compraselicitacao@crcmt.org.br
Cc: Suzany Santos Da Luz; Guilherme Pitaro Guerra
Assunto: Pregão presencial nº 08/2017 - Impugnação
Anexos: image2018-01-03-135409.pdf; Procurações B2B_CO_SUL OI 21.07.2018.pdf



Ilustríssimo Senhor Pregoeiro do CRC-MT

Oi S/A, no intuito de viabilizar sua participação no referido pregão, vem apresentar sua impugnação aos termos do edital, na forma do arquivo anexo.

Original postado via SEDEX, objeto nº DW8218800948R.

Atenciosamente,

José Roberto Kleina
Pré-Vendas Licitações
Diretoria B2B
(014 41) 3305-5134
(014 41) 9 8401-8501
kleina@oi.net.br

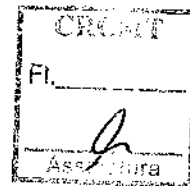


A marca acima está legalmente protegida.
Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos.

Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

CRC-MT PROTOCOLO 2018/000041 04/01/2018 09:48
OI S/A
OFÍCIOS RECEBIDOS
REF IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL N 08/2017



ILMO. SR. PREGOEIRO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

REF.: IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2017

Oi S.A., em Recuperação Judicial, (Oi) sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43; simplesmente denominada Oi, vem, por seu representante legal, apresentar **IMPUGNAÇÃO** aos termos do Edital em referência, pelas razões a seguir expostas:

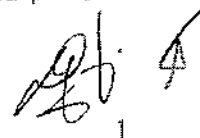
RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

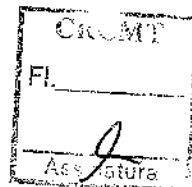
A Companhia de Saneamento do Paraná -- SANEPAR instaurou procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma presencial, registrado sob o n.º 08/2017, visando à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL (FIXOFIXO), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (FIXO-FIXO), LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL E SERVIÇOS VINCULADOS, INSTALAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS, ASSINATURA BÁSICA MENSAL E BANDA LARGA, PARA ATENDER OS SETORES ADMINISTRATIVOS E PRESIDÊNCIA DO CRCMT EM CUIABÁ, RONDONÓPOLIS E SINOP/MT.

Contudo, a Oi tem este seu intento frustrado perante as imperfeições do Edital, contra as quais se investe, justificando-se tal procedimento ante as dificuldades observadas para participar de forma competitiva do certame.

Saliente-se que o objetivo da Administração Pública ao iniciar um processo licitatório é exatamente obter proposta mais vantajosa para contratação de bem ou serviço que lhe seja necessário, observados os termos da legislação aplicável, inclusive quanto à promoção da máxima competitividade possível entre os interessados.

Entretanto, com a manutenção das referidas exigências, a competitividade pretendida e a melhor contratação almejada, poderão restar comprometidos o que não se espera, motivo pelo qual a Oi impugna os termos do Edital e seus anexos, o que o faz por meio da presente manifestação.


1



ALTERAÇÕES A SEREM FEITAS NO EDITAL E NOS ANEXOS

1. ALTERNATIVIDADE DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO DE ATÉ 10% DO VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

Com relação aos documentos exigidos para fins de qualificação econômico-financeira, destaca-se o item 3.2 do Anexo III do Edital, conforme demonstrado abaixo:

3.2- A comprovação de boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), maiores que um (>1), resultante da aplicação das fórmulas:

$$\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$\text{ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

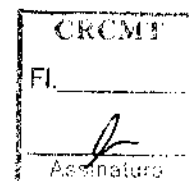
$$\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Não obstante, verifica-se que as exigências insculpidas no item em comento afrontam flagrantemente o artigo 31, § 2º e §3º da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a **alternatividade para cumprimento de tal exigência de qualificação econômica, 'in verbis'**:

“art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á:

(...)

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a **exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo**, ou garantias previstas no §1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômica-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.



§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior **não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais." (grifos nossos)

Com relação à alternatividade da exigência prevista no § 2º, o TCU assim se manifesta:


"De fato, compulsando o § 2º do artigo 31 da Lei 8.666/93, **verifica-se que o dispositivo faz referência a capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo**. A exigência de capital social integralizado extrapola o previsto na Lei, conforme já assentado em deliberações desta Corte, a exemplo dos Acórdãos 1871/2005, 170/2007 e 113/2009, todos do Plenário." (grifo nosso) (Acórdão 1533/2011 - Plenário)

É certo que a exigência do § 2º do artigo 37 da Lei de Licitações tem por finalidade impedir o possível fracasso da contratação da licitante vencedora do certame. No entanto, a previsão de alternatividade de comprovação da capacidade econômico-financeira se dá no sentido de que não tornar tal exigência um fator de impedimento de participação na licitação. Ademais, observa-se ainda que tais índices não são os únicos elementos capazes de averiguar a qualificação econômico-financeira das empresas interessadas em acorrer ao certame.

Nesse sentido, o artigo 44 da IN/MARE n.º 2/2010, prevê que as empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices referidos no inciso V do art. 43 desta norma, quando da habilitação, deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º, do art. 31 da Lei nº 8.666, de 1993, como exigência para sua habilitação, podendo, ainda, ser solicitada prestação de garantia na forma do § 1º do art. 56 do referido diploma legal, para fins de contratação.

Dessa forma, a Contratada não pretende furtar-se da obrigação de comprovação da capacidade econômico-financeira para participação da licitação. O que se almeja aqui é que tal exigência seja feita de acordo com os limites estritamente legais. Frise-se que a forma como tal exigência é feita no Edital é incompatível com a legislação de regência.

Ademais, o índice em questão não teria o condão de ser determinante na consecução do objeto contratado, ora vê-se que não existe relação entre a capacidade, eficiência e qualidade da empresa em realizar os serviços definidos.

 4
3

Assim, o percentual do índice para aferição da situação financeira das empresas deverá necessariamente ajustar-se a essa realidade, pois não resta a menor dúvida de que a atual exigência não é razoável e não corresponde à realidade de praticamente todas as licitações compatíveis com a ora impugnada, afinal pretende que as licitantes tenham um grau de Solvência Geral (SG) superior à realidade do mercado dos dias de hoje.

Noutro giro, verifica-se que, por se impossibilitar a alternatividade na comprovação da capacidade econômico-financeira torna o procedimento licitatório desnecessariamente mais formalista, fato que não se coaduna com a celeridade do Pregão. Ademais, o próprio inciso XXI do artigo 37 da CF/88 determina que somente devem ser toleradas "exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Dessa forma, pode-se afirmar que a atuação da Administração na fase de habilitação deve ser pautada de forma a não incorrer em rigorismos inúteis e excessivos, que apenas afastam os participantes e restringem a competição do certame, gerando e última análise prejuízos à oferta do melhor preço para a Administração.

De todo o exposto, requer a adequação do item em comento, de forma que possibilite que a comprovação da qualificação econômico-financeira seja feita pelo Índice de Solvência Geral (SG) ou, **alternativamente**, por meio de comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido **mínimo não superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, nos termos do artigo 31, § 3º, da Lei 8666/93 e ao artigo 44 da IN/MARE n.º 2/2010.

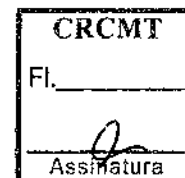
Para garantir o atendimento aos princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, **a OI** requer que V. Sª julgue motivadamente a presente Impugnação, no prazo de 24 horas, acolhendo-a e promovendo as alterações necessárias nos termos do Edital e seus anexos, sua consequente republicação e suspensão da data de realização do certame.

Curitiba/PR, 03 de janeiro de 2018.


Alberto Scherr Caldeira Takahashi


José Roberto Kleina

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL
Edital de Licitação nº 08/2017.



**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
08/2017.**

DECISÃO DO PREGOEIRO CRCMT.

A empresa **OI S/A** apresentou na data de 04 de janeiro de 2018, impugnação ao Edital de Licitação promovido pelo CRCMT na modalidade Pregão Presencial nº 08/2017 objetivando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL (FIXO-FIXO), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (FIXO-FIXO), LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL E SERVIÇOS VINCULADOS, INSTALAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS, ASSINATURA BÁSICA MENSAL E BANDA LARGA, PARA ATENDER OS SETORES ADMINISTRATIVOS E PRESIDÊNCIA DO CRCMT EM CUIABÁ, RONDONÓPOLIS E SINOP/MT.**

O pedido referido seguiu via e-mail, informando no corpo do mesmo que o documento original foi postado via SEDEX, objeto nº DW821880094BR.

Diante de tal fato, este Pregoeiro aduz as seguintes considerações:

IMPUGNAÇÃO:

ALTERAÇÕES A SEREM FEITAS NO EDITAL E NOS ANEXOS

**1. ALTERNATIVIDADE DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MÍNIMO DE ATÉ 10% DO VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO**

Trata-se do segundo pedido de impugnação, realizado por empresa distinta, abordando o mesmo tema.

Apesar de ainda não ter recebido os documento original da impugnante, a Comissão de Licitação reuniu-se e verificou que tal solicitação realizada repetidamente, vem sendo acatada e praticada por órgãos da Administração pública, como segue:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2011

Em seu Edital, o TCU trata do referido assunto da seguinte forma:

SEÇÃO XIII - DA HABILITAÇÃO

29. A habilitação das licitantes será verificada por meio do Sicaf (habilitação parcial) e da documentação complementar especificada neste edital.
30. As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação parcial no Sicaf deverão apresentar documentos que supram tais exigências.
31. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:
- 31.1. comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, informados pelo Sicaf, for igual ou inferior a 1;

MJSP – POLÍCIA FEDERAL, pregão eletrônico srp nº 15/2017

9.7.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.7.2.1 O licitante que apresentar índices econômicos (iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente) deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

MINISTÉRIO DA CULTURA, PREGÃO ELETRÔNICO 14/2017

8.6.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

Entendeu esta Comissão de Licitação que se faz necessária a retificação do referido Edital, possibilitando desta maneira maior concorrência no certame, gerando economia para esta administração, uma vez que, as empresas envolvidas são grandes empresas com atuação nacional, com serviços comprovadamente prestados em todo o território nacional e que atendem os principais órgãos públicos nacionais, em praticamente todas as esferas.



DA CONCLUSÃO

Considerando o exposto, decido remarcar a data do certame, realizando as retificações solicitadas e demais que se façam necessárias ao Pregão Presencial nº 08/2017, eis que imperiosa a preservação do caráter competitivo do procedimento e a garantia do melhor serviço ao menor preço, em homenagem ao princípio da eficiência administrativa, que rege os atos institucionais do CRCMT.

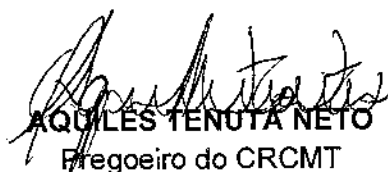
Portanto, fica sua abertura alterada para o dia para o dia **18 de janeiro de 2018, às 09h00min.**

O Edital e suas retificações estarão disponíveis aos interessados no site www.crcmt.org.br ou por cópia de seu inteiro teor na sede do CRCMT, no horário das 09h00min às 17h00minh.

As demais disposições ficam sem alteração.

E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente retificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 21, § 4º, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2018.



AQUILES TENUTA NETO
Fregoeiro do CRCMT

Oficial de Mato Grosso publicada em 18.12.2017, página 67.

Cuiabá, 04 de Janeiro de 2018.

DRA. EVELYN HACK BIDIGARAY
PRESIDENTE DO SINDICATO DDS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

HIDROELÉTRICA CORRENTÃO LTDA - inscrita no CNPJ: 22.579.837/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Licença de Operação (LO), para Linha de Distribuição de energia, da CGH Correntão, com extensão de 27 Km, localizada no município de São José do rio Claro - MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3642.6515

**RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL CRCMT Nº 08/2017.**

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, considerando o exposto da impugnação interposta pela empresa OI S/A e anteriormente da TELEFÔNICA BRASIL S/A, decide **RETIFICAR e REPUBLICAR** o Edital do Pregão Presencial nº 08/2017, pelas razões expostas. A impugnação, a resposta, o Edital e suas retificações estarão disponíveis no site www.crcmt.org.br no campo "Licitações", por cópia de seu teor na Sede do CRCMT, das 09 às 17 horas ou através do e-mail compraslicitacao@crcmt.org.br. Fica o certame **REMARcado** para o **dia 18 de janeiro de 2018, às 09 horas** na Sede do CRCMT. As demais disposições ficam sem alteração. Aquiles Tenuta Neto - Pregoeiro. Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2018.

ASPLEMAT Publicações (65) 3642.6515

ANA KARDLINA DE SOUZA ALENCAR, CNPJ 29.067.979/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADERS/VG, a Licença de Localização-LL para Marketing Direto e Comercio Varejista de vestuários, acessórios, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal na Rua Alves de Oliveira, Lot. Gov. José Fragelli nº 2132, fundos, Cristo Rei, CEP: 78.118-081, Várzea Grande/MT

Águas de Cláudia S.A., CNPJ 06.274.758/0001-02, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da LO-Licença de Operação e LP-Licença prévia e LI-Licença de instalação para reforma e ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Cláudia/MT

Loteamento Básico de Jangada S.A., CNPJ 07.005.164/0001-50, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a alteração da Portaria de outorga Nº140/2010- Processo 368681/2010-Jangada/MT

Águas de Nortelândia S.A., CNPJ 05.009.323/0001-60, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a alteração da Portaria de outorga Nº1740/2010- Processo 674941/2010-Nortelândia/MT

Águas de Marcelândia S.A., CNPJ 05.849.891/0001-79, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a alteração da Portaria de outorga Nº186/2010-Processo 626771/2010 - Marcelândia/MT

IMF Participações e Empreendimentos Ltda, CNPJ 20.900.963/0001-59 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso-SEMA/MT, às Licenças Prévia e de Instalação para implantação da 2ª Etapa do Loteamento 'Altos Passa Três' composto por 80 lotes residenciais, no município de Jangada/MT

ANNY CLINICA OFTALMOLÓGICA LTDA - EPP, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

Açofer Industria e Comércio Eireli, CNPJ 03.989.27/0006-79 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande Licença de Localização, para empreendimento localizado na Avenida Governador Julio Campos, Várzea Grande/MT

MENDONÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA - EPP, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a Licença de Localização para Comércio Varejista de Artigos de Óptica.

FÁBIO LUCIANO DE ALMEIDA SILVA - EPP, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a Licença de Localização para Comércio Varejista de Artigos de Óptica.

JJT Construtora e Incorporadora Ltda-ME CNPJ18.888.037/0001-63 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande às Licenças de Localização, Prévia e Instalação para implantação de 48 Unidades Habitacionais, na Quadra 93 no loteamento Parque Paiaguás em Várzea Grande/MT

Engeponte Construções LTDA, CNPJ: 05.369.365/0001-01, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de substituição de ponte de madeira por concreto sobre o Córrego Fundo de Pedra, na Rodovia MT 473, município de Pontes e Lacerda/MT

Engeponte Construções LTDA, CNPJ: 05.369.365/0001-01, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de substituição de ponte de madeira por concreto sobre o Rio Alegre, na Rodovia MT 473, município de Pontes e Lacerda/MT

Engeponte Construções LTDA, CNPJ: 05.369.365/0001-01, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Rio Vermelho, no prolongamento da Av. W 11, perímetro urbano, município de Rondonópolis/MT

Engeponte Construções LTDA, CNPJ: 05.369.365/0001-01, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de substituição de ponte de madeira por concreto localizado na Rodovia MT 490, Rio Teles Pires, município de Sorriso/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT-Torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - **CODEMA**, as Licenças Prévia e de Instalação para "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais do Prolongamento da Av. Universitária", localizada em zona urbana do município de Água Boa/MT

ELTON ANTONID MOREIRA 97886491149, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA AATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, SITUADA NA RUA TRES MARIAS (LOT J OURO VERDE) Nº 25, QUADRA 61, CANELAS, VÁRZEA GRANDE - MT.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 20ª REGIÃO MT
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/17 O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 20ª REGIÃO-MT,